**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO OPERÁRIO DESTAQUE**

**1 - INSTRUÇÕES**

1. O preenchimento de todos os campos é obrigatório.
2. Cada empresa associada ao Sinduscon-MG poderá inscrever 1 (um) canteiro de obra e 1 (um) operário.
3. A inscrição é exclusivamente online, podendo ser usado qualquer meio de software/equipamento.
4. A descrição das ações e projetos no canteiro de obra deverá ser apresentada conforme os critérios de avaliação, do item 5, subitem 5.2.5 do regulamento.
5. Será aceito o operário com contrato ativo junto à empresa participante ou terceirizadas, independentemente de cargo ou função.
6. Não serão aceitos formulários encaminhados com data posterior ao período de inscrição.
7. Ao efetivar sua inscrição, a empresa participante concorda e autoriza automaticamente o Sinduscon-MG a utilizar as informações para divulgação em qualquer meio e veículo de comunicação, interno ou externo, sem prévia autorização.
8. Os campos devem ser preenchidos em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento simples entre linhas, contendo no máximo 5 folhas (tamanho A4) para descrição e anexo com até 5 fotos, conforme arquivo tubulado a seguir.
9. A **DECLARAÇÃO**, última pagina deste arquivo, deverá ser assinada, digitalizada e anexada ao e-mail de inscrição, juntamente com este formulário.
10. Após o preenchimento, o formulário deverá ser encaminhado em formato PDF, nomeado da seguinte forma: **“nomedooperário-nomedaempresa-datadoenvio”** até o dia 14 de novembro de 2019 para o e-mail: meioambiente@sinduscon-mg.org.br, com o assunto “Inscrição para o Prêmio Boas Práticas Ambientais Sinduscon-MG”. Os arquivos deverão ter extensão máxima de 10 MB.
11. É de responsabilidade do responsável pela inscrição acompanhar todo o processo da avaliação e resultado, inclusive alterações nas regras e prazos, que serão informados por meio do site <http://www.sinduscon-mg.org.br/> e email cadastrado

**Obs.:** Mais informações sobre o prêmio e preenchimento deste formulário poderão ser obtidos pelo e-mail: meioambiente@sinduscon-mg.org.br.

**2 - DADOS**

Empresa: 

CNPJ: 

Nome do responsável pela inscrição: 
Telefone: 

E-mail: 

**3 - DADOS DO OPERÁRIO**

Nome:

Cargo: 

Telefone: 

E-mail: 

Endereço da obra:



CNPJ ou CEI: 

**4 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO E/OU PROJETO QUE O OPERÁRIO EXERCEU:**

A descrição deverá conter os critérios detalhados conforme item 5.2.5 do regulamento.

Clique aqui para digitar texto.

Máximo de 5 páginas, excluído o anexo de fotos.

**ANEXO DE FOTOS:**

Foto 1 
Clique aqui para editar legenda

Foto 2 
Clique aqui para editar legenda

Foto 3 
Clique aqui para editar legenda

Foto 4 
Clique aqui para editar legenda

Foto 5 
Clique aqui para editar legenda

As imagens poderão ser utilizadas, a critério do Sinduscon-MG para divulgação do Prêmio Sinduscon-MG de Boas Práticas Ambientais em seus canais de comunicação.

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Prêmio Sinduscon-MG de Boas Práticas Ambientais, e todas as informações prestadas neste documento são verídicas, sob pena de sofrer sanções em caso contrário, conforme previstas no regulamento.

--------------------------------------------------------------------

Assinatura do responsável pela inscrição
Nome:
Cargo:

--------------------------------------------------------------------

Assinatura do operário candidato
Nome:
Cargo: